



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
- CFCH – Área: Ciência Política / Subárea: Política comparada e metodologia..... 01  
CFCH – Área: Ciência Política / Subárea: Relações internacionais e metodologia..... 01  
CFCH – Área: Geografia / Subárea: Geografia Econômica e Regional..... 02
- 02- HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**
- CFCH – Área: Ciência Política / Subárea: Política Comparada e Metodologia..... 02  
CFCH – Área: Ciência Política / Subárea: Relações Internacionais e Metodologia..... 03
- 03- JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 45, DE 10/08/2018, PUBLICADO NO D. O. U. Nº 155, DE 13/08/2018**
- CE – Área: Fundamentos Históricos..... 03
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - CCEN**
- Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2019.2 – Mestrado e Doutorado..... 04 - 10
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
- PROGEST – DLC – Nº 045, 046/2018..... 11  
CENTRO – CAP – Nº 036/2018..... 12

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

|   |                         |
|---|-------------------------|
| Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães | (mai. 1966 – ago. 1971) |
| Prof. Marcionilo de Barros Lins           | (ago. 1971 – ago. 1975) |
| Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel      | (set. 1975 – set. 1979) |
| Prof. Geraldo Lafayette Bezerra           | (dez. 1979 – abr. 1983) |
| Prof. Geraldo Calábria Lapenda            | (abr. 1983 – nov. 1983) |
| Prof. George Browne Rêgo                  | (nov. 1983 – nov. 1987) |
| Prof. Edinaldo Gomes Bastos               | (nov. 1987 – nov. 1991) |
| Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão            | (nov. 1991 – nov. 1995) |
| Prof. Mozart Neves Ramos                  | (nov. 1995 – out. 2003) |
| Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins          | (out. 2003 – out. 2011) |

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

(...)

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**ÁREA:** Ciência Política

**SUBÁREA:** Política comparada e metodologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022290/2018-00

**CLASSE:** Adjunto A

Onde está escrito:

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

4 - Carla Guerra Tomazini

Leia-se:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

19 - Carla Guerra Tomazini\*

\*Conforme decisão do Pleno do Departamento, após o parecer 768/2018 da Procuradoria Federal.

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA  
DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

(...)

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA**

**ÁREA:** Ciência Política

**SUBÁREA:** Relações internacionais e metodologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022291/2018-46

**CLASSE:** Adjunto A

Onde está escrito:

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**

16 - Carla Guerra Tomazini

Leia-se:

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

22 - Carla Guerra Tomazini\*

\*Conforme decisão do Pleno do Departamento, após o parecer 768/2018 da Procuradoria Federal.

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA  
DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

(...)

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS**

**ÁREA:** Geografia

**SUBÁREA:** Geografia Econômica e Regional

**Nº DO PROCESSO:** 23076.025941/2018-13

**CLASSE:** Adjunto A

Onde está escrito:

4- Maya Ranzi

18 - Sergio Moreira Redón

Leia-se:

4- Maya Constance Manzi Delaporte

18 - Sérgio Moreno Redón

RICARDO PINTO DE MEDEIROS  
VICE-DIRETOR DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

**HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU *AD REFERENDUM* DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE CIENCIA POLÍTICA**

**ÁREA:** Ciência Política

**SUBÁREA:** Política Comparada e Metodologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022290/2018-00

**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Enivaldo Carvalho da Rocha (UFPE)

Pedro Feliú Ribeiro (USP)

Fabrcio Ricardo de Limas Tomio (UFPR)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Marcos Aurélio Guedes de Oliveira (UFPE)

Paulo Sérgio Peres (UFRGS)

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA  
DIRETORA DO CFCH/UFPE

**A DIRETORA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO JULGOU AD REFERENDUM DO CONSELHO DEPARTAMENTAL** a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO A ou ASSISTENTE A (conforme edital de abertura), em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva ou 20 horas (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 45, de 10 de agosto de 2018, publicado no D.O.U. n° 155, de 13/08/2018.

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**DEPARTAMENTO DE CIENCIA POLÍTICA**

**ÁREA:** Ciência Política

**SUBÁREA:** Relações Internacionais e Metodologia

**Nº DO PROCESSO:** 23076.022291/2018-46

**CLASSE:** Adjunto A

**MEMBROS TITULARES:**

Ernani Rodrigues de Carvalho (UFPE)

Artur Zimerman (UFABC)

Andrea Ribeiro Hoffmann (PUC-Rio)

**MEMBROS SUPLENTE:**

Ricardo Borges Gama Neto (UFPE)

Pedro Feliú Ribeiro (USP)

MARIA DA CONCEIÇÃO LAFAYETTE DE ALMEIDA  
DIRETORA DO CFCH/UFPE

**JULGAMENTO DOS RECURSOS IMPETRADOS QUANTO À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL Nº 45, DE 10/08/2018, PUBLICADO NO D. O. U. Nº 155, DE 13/08/2018.**

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, após avaliação do recurso impetrado quanto à homologação das inscrições publicada no B. O. UFPE nº 93, de 30 de outubro de 2018, para a área de **Fundamentos Históricos** decidiu acatar as argumentações apresentadas nos pedidos dos candidatos **THIAGO VASCONCELLOS MODENESI e THIAGO ANTONIO DA SILVA JORGE**, os quais passam a ter suas inscrições **DEFERIDAS** no referido concurso.

ALFREDO MACEDO GOMES  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado em 24/10/2018)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/propesq/>, contendo as normas do Processo Seletivo para Admissão – Segundo Semestre do Ano Letivo 2019 – ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Física, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, na área de Física, ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, diploma de mestrado na área de Física, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

1.2 – Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos ainda sem a titulação de mestre, conforme Art. 33 da Resolução 10/2008 do CCEPE, disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao\\_ccepe\\_10\\_2008\\_stricto\\_sensu\\_com\\_alteracoes\\_posteriores.pdf](https://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_ccepe_10_2008_stricto_sensu_com_alteracoes_posteriores.pdf)

1.3 – A inscrição poderá ser realizada na Secretaria da Pós-graduação em Física, situada no Departamento de Física da Universidade Federal de Pernambuco, localizada no prédio do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no período de 11 de fevereiro de 2019 a 24 de maio de 2019, com atendimento de segunda à sexta-feira, excetuando-se feriados, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, pessoalmente ou através de procurador mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada, também, por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada na Secretaria de Pós-Graduação da correspondência, contendo toda documentação exigida no item 2 do presente Edital, é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições. Os documentos requeridos para inscrição deverão ser enviados para:

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

1.5 – A inscrição poderá ser realizada, também, pelo endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br) anexando arquivos digitalizados dos documentos requeridos no item 2 do presente Edital, desde que a documentação também seja enviada por correspondência, que deverá ser postada até a data de encerramento das inscrições. O prazo limite para a chegada da correspondência na Secretaria de Pós-Graduação é de **três dias úteis** após o encerramento das inscrições.

1.6 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 do presente Edital.

1.7 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.8 – Os candidatos deverão obrigatoriamente fazer o Exame Unificado de Física (EUF). Informações de como fazer a inscrição e ter o resultado disponibilizado para o presente processo de seleção podem ser encontradas no endereço eletrônico: <http://www.ufrgs.br/EUF/>. Será contabilizado o resultado do EUF mais recente, podendo ser considerados resultados das últimas seis edições do EUF, mediante apresentação de comprovante.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado e no Doutorado será:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) Cópias de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral\* (obtida através do site do Tribunal Superior Eleitoral, TSE, ou no cartório eleitoral); ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) *Curriculum Vitae* acompanhado de documentação comprobatória, com as informações requeridas para avaliação segundo o item 3.1.1 para o curso de Mestrado e 3.2.1 para o curso de Doutorado.

(\* **Observação:** Não serão aceitos comprovantes de votação e/ou comprovantes de justificativa eleitoral. Caso a emissão da Certidão de Quitação Eleitoral pela internet esteja indisponível, o documento poderá ser obtido em qualquer cartório ou posto de atendimento eleitoral.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.4 – O diploma de Curso de Graduação ou de Mestrado obtido no exterior deverá ser apresentado com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou com Apostila de Haia, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação.

2.5 – Admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de mestrado, de concluintes de curso de graduação, e à seleção de doutorado, de concluintes de curso de mestrado. Para realizar a inscrição condicionada, faz-se necessária a entrega, juntamente com os demais documentos exigidos, de declaração de conclusão ou de provável concluinte, com a data prevista para conclusão do curso, emitida pela instituição e assinada pelo coordenador do curso. Em caso de classificação de candidatos que tenha realizado a inscrição condicionada, o direito à vaga estará condicionado à entrega de documento comprobatório de conclusão da graduação ou do mestrado, até a data de realização de matrícula.

### 3 – Processo de Seleção e Admissão.

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 4 membros.

#### 3.1 – A Seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

| <b>Etapas do Concurso</b>                  | <b>Datas</b>  | <b>Horários</b> |
|--|---|-----------------|
| Inscrições                                 | 11/02/2019 a 24/05/2019                                 | 8-12 e 14-17h   |
| Avaliação do Curriculum Vitae              | 10/06/2019 a 19/06/2019                                 |                 |
| Resultado                                  | 21/06/2019  | Até às 17h      |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 25/06/2019 a 27/06/2019                                 | 8-12 e 14-17h   |
| Resultado Final                            | 28/06/2019  | 18h             |
| Pré-Matrícula                              | 15/07/2019 a 26/07/2019                                 | 8-12 e 14-17h   |
| Matrícula                                  | 2019.2 Conforme Matrículas no SIG@PÓS/PROPEQ            | 8-12 e 14-17h   |
| Início das aulas                           | 2019.2 Conforme definido pelo Programa após a Matrícula |                 |

#### 3.1.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de **30** no EUF mais recente prestado pelo candidato.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

– TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 8,0):

| <b>Atividades</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins   | 0,3                     |
| Média do Histórico Escolar da graduação  | 0,1                     |
| Desempenho em disciplinas de cursos de graduação na área do Programa   | 0,3                     |
| Exame Unificado de Física (EUF):<br>Percentil maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto<br>Percentil maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto<br>Percentil maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto<br>Percentil maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto<br>Percentil maior ou igual a 90: 0,5 ponto | 0,5                     |
| <b>Pontuação Total Máxima</b>  | <b>1,0</b>              |

– ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

| <b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Iniciação Científica (0,25/semestre)                 | 1,0                     |
| Monitoria ou ensino do 3º. grau (0,25/semestre)      | 0,5                     |
| <b>Pontuação Total Máxima</b>                        | <b>1,0</b>              |

– PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

| <b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| Trabalhos/resumos em congressos (até 0,5 pontos por trabalho apresentado)                                     | 1,0                     |
| Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto por artigo publicado) | 1,0                     |
| Prêmios e distinções científicas  | 0,5                     |
| <b>Pontuação Total Máxima</b>   | <b>1,0</b>              |

### 3.2 – A Seleção para o Doutorado constará das seguintes etapas:

| <b>Etapas do Concurso</b>                  | <b>Datas</b>  | <b>Horários</b> |
|--|---|-----------------|
| Inscrições                                 | 11/02/2019 a 24/05/2019                                 | 8-12 e 14-17h   |
| Avaliação do Curriculum Vitae              | 10/06/2019 a 19/06/2019                                 |                 |
| Resultado                                  | 21/06/2019  | Até às 17h      |
| Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis) | 25/06/2019 a 27/06/2019                                 | 8-12 e 14-17h   |
| Resultado Final                            | 28/06/2019  | 18h             |
| Pré-Matrícula                              | 15/07/2019 a 26/07/2019                                 | 8-12 e 14-17h   |
| Matrícula                                  | 2019.2 Conforme Matrículas no SIG@PÓS/PROPESQ           | 8-12 e 14-17h   |
| Início das aulas                           | 2019.2 Conforme definido pelo Programa após a Matrícula |                 |

#### 3.2.1 – Avaliação do Curriculum Vitae

Esta etapa tem caráter eliminatório.

Serão considerados desclassificados os candidatos que não prestarem o EUF ou obtiverem nota no percentil abaixo de **30** no EUF mais recente prestado pelo candidato.

Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

– TITULAÇÃO (pontuação máxima 1,0; peso total 7,0):

| <b>Atividades</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Cursos de Graduação na área do Programa ou áreas afins   | 0,2                     |
| Cursos de Mestrado na área do Programa ou áreas afins  | 0,2                     |
| Médias dos Históricos Escolares da graduação e/ou pós-graduação  | 0,1                     |
| Desempenho em disciplinas e exames de cursos de pós-graduação e/ou de graduação na área do Programa  | 0,3                     |
| Exame Unificado de Física (EUF):<br>Percentis maior ou igual a 50 e menor que 60: 0,1 ponto<br>Percentis maior ou igual a 60 e menor que 70: 0,2 ponto<br>Percentis maior ou igual a 70 e menor que 80: 0,3 ponto<br>Percentis maior ou igual a 80 e menor que 90: 0,4 ponto<br>Percentis maior ou igual a 90: 0,5 ponto | 0,5                     |
| <b>Pontuação Total Máxima</b>  | <b>1,0</b>              |

– ATIVIDADES DE PESQUISA (pontuação máxima 1,0; peso 1,0):

| <b>Atividades na área do Programa ou áreas afins</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |
|--|-------------------------|
| Iniciação Científica (0,10/semestre)                 | 0,4                     |
| Mestrado   | 0,6                     |
| <b>Pontuação Total Máxima</b>                        | <b>1,0</b>              |

– PRODUÇÃO ACADÊMICA (pontuação máxima 1,0; peso 2,0):

| <b>Trabalhos produzidos na área do Programa ou áreas afins</b>  | <b>Pontuação Máxima</b> |
|---|-------------------------|
| Publicação de trabalhos completos em revistas nacionais e internacionais (até 1,0 ponto/artigo publicado) | 1,0                     |
| Trabalhos/resumos em congressos (até 0,2 ponto/trabalho apresentado)                                      | 0,3                     |
| Prêmios e distinções científicas  | 0,3                     |
| <b>Pontuação Total Máxima</b>   | <b>1,0</b>              |

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada um dos itens de avaliação: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas. Candidatos aprovados deverão ter nota final mínima 5,0.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, nos seguintes itens: titulação, atividades de pesquisa e produção acadêmica.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/>.

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de avaliação de seus currículos.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 20 vagas para o Curso de Mestrado e 20 vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecendo o número de vagas. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 – Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 - Local de informações e inscrições

Secretaria de Pós-Graduação  
Departamento de Física  
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE  
Cidade Universitária  
CEP 50670-901, Recife - Pernambuco - Brasil

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível na página do Programa <http://www.ufpe.br/ppg fisica/> .

7.4 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.5 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 - Esclarecimentos referentes ao presente Edital poderão ser solicitados através do endereço eletrônico [selecao.pgfisica@ufpe.br](mailto:selecao.pgfisica@ufpe.br).

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Edilson Lucena Falcão Filho  
Coordenador Pós-Graduação em Física– UFPE

**ANEXO I:  
FICHA DE INSCRIÇÃO**



ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE FÍSICA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome por extenso)

\_\_\_\_\_  
graduado (a) (profissão)

\_\_\_\_\_  
pelo (a) (instituição)

ciente dos termos do Edital de Seleção do Programa de Pós-graduação em Física desta Universidade, venho  
respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de

**MESTRADO ( ), DOUTORADO ( ).**

Nestes termos  
Pede deferimento

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )

Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Candidato Deficiente? Sim\_\_\_ Não\_\_\_ Se Sim, Especificar\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Cor: \_\_\_\_\_ Raça: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Correio Eletrônico: \_\_\_\_\_

EM CASO DE ESTRANGEIRO:

País de origem: \_\_\_\_\_

Número do Passaporte: \_\_\_\_\_

Numere em ordem de prioridade as suas áreas de interesse no Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE (coloque 1 para a área de maior interesse). Indique pelo menos uma área.

Física da Matéria Condensada e de Materiais ( )

Óptica ( )

Dinâmica Não-Linear, Caos e Sistemas Complexos ( )

Física Teórica e Computacional ( )

Física Aplicada ( )

Para conhecer as linhas de pesquisa do Programa, consulte “Áreas de Concentração” na página [www.ufpe.br/ppgfisica](http://www.ufpe.br/ppgfisica)

OBS: Anexar os documentos exigidos no tópico 2, itens 2.1 a 2.3. A ausência de qualquer documento exigido, acarreta a não homologação da inscrição.

**PORTARIA Nº 45/2018- DLC/PROGEST, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

*RESOLVE:*

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão (serviços de gravação de chapas gráficas, impressão gráfica *off-set* e embalagem de livros) para a Editora Universitária da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no Despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Terezinha do Menino Jesus Oliveira Menezes, SIAPE nº 1132466 - Presidente
  - Diogo Cesar de Carvalho Fernandes, SIAPE nº 1733172
  - Fernando Batista dos Santos, SIAPE nº 1132415
  - Natássia Taciana Coelho de Melo e Silva, SIAPE nº 1900523
- (Processo nº 23076.032147/2018-18)

**Henrique Alves do Monte**  
Diretor de Licitações e Contratos

**PORTARIA Nº 46/2018- DLC/PROGEST, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

DESIGNAÇÃO COLETIVA

**O DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 263, de 19 de janeiro de 2018,

*RESOLVE:*

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro (com fornecimento de material e mão de obra) para eventual contratação para atendimento às demandas das unidades localizadas nos *Campi* Recife, Vitória de Santo Antão e Caruaru da UFPE, de acordo com as atribuições a estes conferidas no Documento de Formalização da Demanda e no Despacho da Coordenação de Licitações, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.

- Gustavo Kleber dos Santos Pinto, SIAPE nº 2332571
- Jacqueline Nunes Cavalcante, SIAPE nº 1761044
- Thayza Wanessa Rodrigues Marques, SIAPE nº 1960445

(Processo nº 23076.032148/2018-62)

**Henrique Alves do Monte**  
Diretor de Licitações e Contratos

**PORTARIA Nº 36-CAP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora do Colégio de Aplicação da UFPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea *n* do Artigo 7º, da Portaria Normativa 01/93 do Magnífico Reitor desta Universidade Federal de Pernambuco e Artigo 19 da Resolução 14/2015 do CCEPE/UFPE,

**R E S O L V E:**

**INSTITUIR** as Comissões de Avaliação de Desempenho do Prof. José Aercio Silva das Chagas – SIAPE 1563044, com vista à obtenção de promoção à classe de Titular, Processo 23076.037505/2018-89, e **DESIGNAR:** a) **Comissão Avaliadora para a Classe de Titular**, conforme Artigo 18 da Resolução referida:

**Titulares**

| <b>DOCENTES</b>                 | <b>INSTITUIÇÃO/<br/>DEPARTAMENTO DE ORIGEM</b> | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|--|--------------|
| Edson Hely Silva                | UFPE / Colégio de Aplicação                    | 1208175      |
| Alfredo Matos Moura Junior      | UFPE / Colégio de Aplicação                    | 1301554      |
| Kátia Aparecida da Silva Aquino | UFPE / Colégio de Aplicação                    | 1279571      |

**Suplentes**

| <b>DOCENTES</b>                 | <b>INSTITUIÇÃO/<br/>DEPARTAMENTO DE ORIGEM</b>    | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|---|--------------|
| Sofia Suely Ferreira Brandão    | IFPE / Sistema, Processos e Controles Industriais | 1205964      |
| Artur Gomes de Moraes           | UFPE / Psicologia e Orientação Educacionais       | 1132499      |
| Eduardo José Alécio de Oliveira | IFPE / Química Industrial                         | 1121362      |

b) **Comissão Especial para a defesa de Memorial**, conforme Artigo 20 da Resolução referida:

**Titulares**

| <b>DOCENTES</b>                 | <b>INSTITUIÇÃO/<br/>DEPARTAMENTO DE ORIGEM</b>    | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|---|--------------|
| Sofia Suely Ferreira Brandão    | IFPE / Sistema, Processos e Controles Industriais | 1205964      |
| Eduardo José Alécio de Oliveira | IFPE / Química Industrial                         | 1121362      |
| Cristiane Holanda Sodré         | UFAL / de Engenharia Química                      | 1121108      |

**Suplentes**

| <b>DOCENTES</b>                 | <b>INSTITUIÇÃO/<br/>DEPARTAMENTO DE ORIGEM</b> | <b>SIAPE</b> |
|---------------------------------|--|--------------|
| Edson Hely Silva                | UFPE / Colégio de Aplicação                    | 1208175      |
| Edenia Maria Ribeiro do Amaral  | UFRPE / Departamento de Química                | 0385001      |
| Kátia Aparecida da Silva Aquino | UFPE / Colégio de Aplicação                    | 1279571      |

LAVÍNIA DE MELO E SILVA XIMENES  
DIRETORA